

CONTRATO Nº 008/2021

3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente Guarapari-ES, - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada por seus Diretores Srº Gabriel de Araújo costa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, e a Srª. Bruna Nogueira da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o 087569047-54, residente a Rua Virgílio Beris Silva, bairro Olaria, nesta cidade.

CONTRATADA: A empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.874.667/0001-00, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, Bairro Enseada do Suá, Cidade Vitória/ES, CEP 29.050-545, TEL (27) 98895-4401, representada neste ato por seu sócio Srº Aurená Rangel de Aquino, brasileira, administradora, casada, residente e domiciliado na Rua Alice Bumachar Neffa, nº 755, Bairro Jardim Camburi, Cidade Vitoria/ES, CEP 29090-290, portador da CI nº00524349872 - Detran, inscrito no CPF nº 790.409.187-91.

As partes celebram A 3ª Prorrogação do Contrato, de acordo com as disposições nele contida e em conformidade com o **Processo nº 300840/2024**, Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente a 3ª Prorrogação do Contrato de suporte técnico e hospedagem mensal do portal de transparência Ativa e Passiva da **CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI**.

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária: UNIDADE GESTORA – CODEG, ÓRGÃO: 28 – CODEG, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28.01 – GABINETE DO PRESIDENTE, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.0004.2.245 MANUTENÇÃO DA CODEG, ELEMENTO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PJ (318), SUBELEMENTO: 3.3.90.39.11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES SERVIÇOS TERCEIROS P.J.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente contrato total anual é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em parcelas mensais iguais de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

CONTRATO Nº 008/2021

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado somente após a aceitação das faturas e comprovações pelo Fiscal do Contrato, sendo observado antes de cada pagamento se a prestação do serviço atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital, bem como os preços firmados

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 04/08/2024 a 04/08/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 com as suas alterações.

5.2 - Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 300996/2021, a Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 com as suas alterações. Prorrogação Processo 300840/2024

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari - ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES, 30 de julho de 2024

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Bruna Nogueira da Silva
Diretora Administrativa

CODEG – CIA. MEL. DES. URBANO DE GUARAPARI

ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

RUBRICA _____ FLS _____

CONTRATO Nº 008/2021

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANTI DADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	12	Licença, manutenção, suporte mensal de ferramentas integradas e Hospedagem da solução em Data Center.	2.500,00	30.000,00
		total		30.000,00

CONTRATO Nº 008/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 300840/2024	
CONTRATO Nº: 08/2021	
CONTRATADO: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
VIGÊNCIA:	04/08/2024 a 04/08/2025
OBJETO:	Implantação, licenciamento de uso, suporte técnico e hospedagem mensal do portal de transparência Ativa e Passiva da CODEG.
Designação de Novo Fiscal do Contrato	

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar a servidora **BRUNA NOGUEIRA DA SILVA** como Gestora, e a servidora **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA**, **Fiscal do Contrato nº 08/2021**, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666/93;
- f) analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari, ES 30 de julho de 2024.

Diretor Presidente
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal